DocuSign Envelope ID: 5231F4DC-21BD-40AB-9A9E-FB65208CBDFC

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP**, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de agosto de 2023, às quinze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **- PAUTA: - 1 - ALTERAÇÃO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COHAB-SP; 2 - ALTERAÇÕES NOS ESTATUTOS SOCIAIS DA COHAB-SP; 3 - ALIENAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP, SITUADO NA RUA ANTONIO PITARELI S/N, ÁREA INSERIDA NA QUADRA 11, LOTE 13, MATRÍCULA MÃE Nº 93.489, DO 6º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL.**

Gustavo Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração
João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

RI-X Mineração e Consultoria S.A.

CNPJ nº 10.635.520/0001-24 - NIRE 35.3.0041942-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da **RI-X MINERAÇÃO E CONSULTORIA S.A.** ("**Companhia**") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Art. 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**") e da Instrução Normativas DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, ("**IN DREI**"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 21 de agosto de 2023, às 10:00 horas, na **modalidade exclusivamente digital**, com a seguinte ordem do dia: deliberar sobre a **(i)** ratificação do voto proferido pela Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Arqueana Empreendimentos e Participações S.A. ("**Arqueana**"), realizada em 10 de agosto de 2023 ("**AGE Arqueana Agosto 2023**"), que deliberou o quanto segue: (a) autorização para que a diretoria da Companhia celebrasse instrumento particular de rerratificação do Contrato de Cessão Parcial de Direitos Minerários celebrado em 24 de maio de 2023 pela Companhia, por meio do qual a Companhia cedeu parte do direito minerário outorgado nos autos do processo administrativo minerário nº 832.075/2001 ("**Direito Minerário**"), de modo que, uma vez rerratificado, o Contrato de Cessão Parcial estabelecesse que a cessão ocorreria de forma onerosa, sendo que o preço a ser pago pelo cessionário à Companhia pelo Direito Minerário deveria corresponder a uma contraprestação justa, conforme viesse a ser determinado por empresa especializada após a devida avaliação independente ("**Instrumento de Rerratificação**"); (b) autorização para que a diretoria da Companhia contratasse a Deloitte Touche Tohmatsu ("**Empresa Especializada**"), na qualidade de empresa especializada para realizar avaliação independente do Direito Minerário e determinasse a contraprestação justa do Direito Minerário e, consequentemente, o preço a ser pago pelo cessionário à Companhia nos termos do Instrumento de Rerratificação; (c) autorização para que a diretoria da Companhia realizasse todo e qualquer ato que fosse necessário para permitir a efetiva implementação dos atos descritos nos itens (a) e (b) acima; e (d) consignação de que as deliberações da Companhia tomadas na assembleia geral extraordinária substituiriam e superariam as deliberações anteriormente tomadas pela Companhia, incluindo aquelas constantes da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de maio de 2023 ("**AGE Arqueana Maio 2023**"), e, desta forma, que a AGE Arqueana Maio 2023 perdesse seus efeitos e ficasse cancelada para todos os fins de direito; **(ii)** a consignação de que as deliberações da Companhia a serem tomadas neste Assembleia Geral substituirão e superarão as deliberações anteriormente tomadas pela Companhia relativamente ao Contrato de Cessão Parcial, incluindo aquelas constantes da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de maio de 2023 ("**AGE RI-X Maio**") e, desta forma, que a AGE RI-X Maio 2023 perderá seus efeitos e ficará cancelada para todos os fins de direito, observado, entretanto, que os atos já praticados pela administração da Arqueana para a celebração do Contrato de Cessão Parcial serão ratificados, com a devida incorporação dos termos contidos no Instrumento de Rerratificação. **Instruções e Informações Gerais: 1.** Tendo em vista que a Assembleia Geral Extraordinária será realizada na modalidade exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico *Teams*, sem a possibilidade do comparecimento físico na sede social da Companhia, nos termos da IN DREI, V. Sas. deverão solicitar seu cadastro prévio por meio dos endereços de e-mail tiago.munoz@fcdg.com.br e mario.camargo@fcdg.com.br, com o assunto "Participação AGE RI-X", apresentando simultaneamente a documentação que comprove sua identidade ou representação legal. **2.** Para participar da Assembleia Geral Extraordinária, V. Sas. deverão enviar em anexo ao e-mail indicado no item 1 acima, cópia autenticada ou documento de identidade original com foto. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá outorgar instrumento de mandato, com poderes especiais, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. O procurador deverá apresentar juntamente com a procuração outorgada pelo acionista (i) e-mail e telefone de contato; (ii) cópia autenticada ou documento de identidade original com foto; e (iii) os demais documentos do acionista representado. **3.** Após comprovação dos cadastros e regularidade dos documentos, a administração da Companhia enviará, por e-mail, as instruções e o *link* para participação por meio da plataforma digital àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente a sua solicitação no prazo e nas condições acima dispostos. O *link* recebido será pessoal e não poderá ser compartilhado sob pena de responsabilização. **4.** Os documentos indicados no item 2 acima, devem ser enviados por e-mail à Companhia, com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário estipulado para abertura dos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária. **5.** Os documentos e informações relacionados às matérias constantes da ordem do dia estão à disposição de V. Sas. na sede social da Companhia e serão disponibilizados a V. Sas. pela administração da Companhia por meio digital seguro. **6.** O exercício do direito de voto dos acionistas nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados por meio de registro da atuação remota, mediante utilização do sistema eletrônico acima mencionado ou mediante uso do boletim de voto a distância. O boletim de voto a distância será enviado aos acionistas na data da publicação da primeira convocação para a realização da Assembleia Geral Extraordinária a que se refere e, caso qualquer acionista pretenda exercer o seu direito de voto através do boletim, deverá devolver o boletim de voto a distância à Companhia com, no mínimo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária. A Companhia terá 2 (dois) dias, contados do recebimento do boletim de voto a distância, para analisar e comunicar que o boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do Acionista seja considerado válido, ou da necessidade de retificação ou reenvio do boletim ou dos documentos que o acompanham. **7.** Para todos os fins legais, a Assembleia Geral Extraordinária será considerada como realizada na sede social da Companhia. **8.** Informações adicionais poderão ser solicitadas por meio dos endereços de e-mail tiago.munoz@fcdg.com.br e mario.camargo@fcdg.com.br.

São Paulo/SP, 11 de agosto de 2023
Ana Cristina Cabral e Roberto Coelho Filho - Diretores

FRIGORÍFICO 4 RIOS S.A.

CNPJ/MF 45.166.121/0001-46 - JUCESP (NIRE) N° 35300032063 DE 11/12/1973

Extrato da Ata Assembleia Geral Extraordinária

Aos 29/06/2023, na sede social em Votuporanga/SP. **Presenças:** 97,41% do capital social. **Mesa: Presidente:** Liciane Paes Freire. **Secretário: André Luis Herrera. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: (1)** as contas da administração e as respectivas demonstrações financeiras. (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido de 31/12/2020, no montante de R$ 421.585,72, equivalentes a 11,95% do patrimônio líquido, no valor de R$ 3.527.535,85; lucro líquido em 31/12/2021, no montante de R$ 477.300,97, equivalente a 12,64% do patrimônio líquido, no valor de R$ 3.775.936,82; lucro líquido em 31/12/2022, no montante de R$ 593.148,17, equivalente a 13,95% do patrimônio líquido, no valor de R$ 4.251.969,99. A distribuição do referido montante, se mostrava compatível com a situação patrimonial da Cia., razão pela qual tinha a propor a distribuição do lucro, a qualquer momento, podendo ser diária, mensal ou anual. **(3)** Reeleição da atual diretoria: **Diretora Presidente:** Liciane Paes Freire. **Diretor Secretário:** André Luís Herrera e **Conselho Fiscal:** José Carlos da Silva, por 3 anos, a iniciar em 12/04/2023 e término em 12/04/2026. Os diretores reeleitos, declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos no art. 1.011 do Código Civil. **(4)** Inclusão de atividades secundárias: CNAE 4687-7/02 Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão, CNAE 4687-7/03 Comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, Venda de ativo imobilizado e Venda de Sucata e Resíduos e Outros Materiais, etc. **(5)** Outros assuntos. Nada havendo a tratar. Votuporanga-SP, 29/06/2023. **Liciane Paes Freire -** Presidente da Mesa. **André Luis Herrera -** Secretário da Mesa. **JUCESP** n° 303.209/23-9 em 27.07.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Isis Brasil Importação Exportação Ltda.

CNPJ/MF nº 06.948.601/0001-07 - NIRE 35.219.395.844

Edital de Convocação de Reunião Extraordinária de Sócios

Ficam os sócios da Isis Brasil Importação Exportação Ltda. convocados para Reunião Extraordinária de Sócios, a realizar-se no dia 22.08.2023, às 15h00 em 1ª convocação, e às 15h15 do mesmo dia em 2ª convocação, a qual será considerada como realizada, para todos os efeitos, na sede, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Ajuizamento de ação para **(i)** responsabilização por prejuízos causados à Sociedade pela sócia administradora Tânia Maria de Oliveira Basto de Sá e **(ii)** exclusão da sócia Tânia Maria de Oliveira Basto de Sá, nos termos do art. 1.030 do Código Civil, diante do cometimento de falta grave no cumprimento de seus deveres de sócia e de atos de inegável gravidade e que colocam em risco a continuidade da Sociedade, consistentes em **(ii.1)** desvio de valores da Sociedade, em benefício exclusivo da sócia Tânia Maria de Oliveira Basto de Sá; **(ii.2)** cometimento de irregularidades na escrituração contábil da Sociedade; **(ii.3)** interferência indevida no setor de compras de insumos, que acarretou a aquisição de insumos a preço superior ao já orçado anteriormente e ao preço de mercado; **(ii.4)** prática de atos que impedem o sócio administrador Davi Naraya Basto de Sá de exercer a sua função de administrador e investigar a prática de atos irregulares praticados pela sócia Tânia Maria de Oliveira Basto de Sá, dentre outros fatos que poderão ser detalhados na ação a ser ajuizada; (b) Determinação para que a Sociedade e seus empregados deixem de realizar pagamentos mensais à sócia Tânia Maria de Oliveira Basto de Sá, inclusive a título de lucros e/ou antecipação de lucros, exceto pelo valor do *pro labore* devido em razão da sua qualidade de administradora da Sociedade, que deve ser no mesmo valor do *pro labore* pago ao outro administrador da Sociedade; e (c) Determinação para que a Sociedade e seus empregados e prestadores de serviços **(i)** forneçam imediatamente informações e documentos da Sociedade de quaisquer natureza, tais como contábeis, financeiros, fiscais e comerciais da Sociedade, ao sócio administrador Davi Naraya Basto de Sá, tais como inventários, balanços patrimoniais, livros comerciais, livros fiscais, escrituração contábil fiscal, escrituração contábil digital, planilhas de controle gerencial e extratos das contas bancárias da Sociedade referentes aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023; e **(ii)** reestabeleçam imediatamente o acesso de Davi Naraya Basto de Sá à sede e aos sistemas de gerenciamento financeiro da Sociedade, bloqueado em 21.06.2023. As determinações objeto dos itens (i) e (ii) acima devem ser cumpridas pelas Sociedade, por meio de sua administradora, Tânia Maria de Oliveira Basto de Sá, bem como pelos empregados e prestadores de serviço da Sociedade. Da modalidade de reunião e orientações para participação: Em cumprimento à IN DREI 81/2020, a reunião de sócios será realizada sob a modalidade digital, devendo os sócios participar à distância, via atuação remota, mediante sistema eletrônico de videoconferência Microsoft Teams, com base no seguinte link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NGIzMDhjNDEtNWVkYS00NjkyLWI1MGItOWQzZjIwZDE5YThk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2295fc4716-9fa9-40fa-93a7-c01e052801a5%22%2c%22Oid%22%3a%225dac0e8d-d2ee-454f-9233-33b712ff0745%22%7d. A sala virtual será aberta 30 minutos antes do horário de 1ª Convocação e será gravada pela ferramenta Microsoft Teams. Caso pretenda fazer uso de documentos enquanto se manifesta, o sócio deverá utilizar a função "Chat" do aplicativo. A mesa reservará um tempo, caso necessário, para que os demais participantes acessem o documento e o analisem, a fim de que deliberem conjuntamente. Dos documentos exigidos para a participação: Em cumprimento à IN DREI nº 81/2020, os sócios deverão, em até 30 minutos antes da abertura dos trabalhos reunião de sócios da Sociedade, apresentar cópias de seus documentos de identidade com foto ou, conforme o caso, instrumentos de procuração e documentos de identidade com foto dos procuradores, sob pena de a presença não ser computada. Os referidos documentos deverão ser enviados no prazo para o seguinte e-mail: davi@isis.com.br. São Paulo, 14.08.2023. Davi Naraya Basto de Sá - Cargo: Administrador

Usina Açucareira Furlan S/A

CNPJ nº 56.723.257/0001-26 - NIRE 35300035992

Edital de Convocação

De Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária e Reuniões Prévias

Nos termos do Artigo 14, do Estatuto Social, e do Item 2.3 do Acordo de Acionistas da Usina Açucareira Furlan S.A. ("Companhia"), ficam convocados os acionistas da Companhia a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("Assembleia"), a ser realizada no dia 24 de agosto de 2023, às 10:00 horas, na Rod SP – 304 – Rodovia Luiz de Queiroz – KM 143,5, Santa Bárbara d'Oeste, São Paulo, CEP 13450-970, para examinar, discutir e deliberar, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social, e do Item 2.1 do Acordo de Acionistas da Companhia, sobre a seguinte ordem do dia: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras anuais da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31.03.2023. (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. (iii) Ratificar a eleição dos conselheiros fiscais da Companhia, Srs. Edgard de Carvalho Oliveira e Gustavo Menta Vicentini, empossados em 15 de maio de 2023, que, juntamente com o conselheiro fiscal José Carlos Fernandes de Alcântara, passam a compor o Conselho Fiscal da Companhia. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (iv) Rerratificar a aprovação, conforme Assembleia Geral de Acionistas realizada em 26 de outubro de 2022: (a) da contratação de empréstimos, financiamentos e/ou quaisquer operações financeiras junto a instituições financeiras/ fundos de primeira linha ("Credor"), pela Companhia ou suas afiliadas, bem como a emissão de quaisquer títulos de crédito e valores mobiliários, que tenham por finalidade a captação de até R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) pelo Grupo Furlan, em uma operação ou em um conjunto de operações relacionadas, para formação de seus capitais de giro, investimentos e/ou renegociação de dívidas ("Empréstimo"); e (b) da concessão de garantias reais e fidejussórias em favor do Credor, para assegurar o cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas perante o Credor, em decorrência do Empréstimo. Autorizar a administração da Companhia a ceder a terceiros os direitos e obrigações principais e acessórias assumidos perante o Credor, em decorrência do Empréstimo. (v) Ratificar a verba global destinada à remuneração dos administradores (Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal). **Reuniões Prévias:** Ficam convocados os acionistas da Companhia a comparecerem às **Reuniões Prévias**, a serem realizadas no dia 23 de agosto de 2023, na Rod SP – 304 – Rodovia Luiz de Queiroz – KM 143,5, Santa Bárbara d'Oeste, São Paulo, CEP 13450-970, para examinar, discutir e deliberar, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social, e do Item 2.1 do Acordo de Acionistas da Companhia, sobre a ordem do dia acima, nos seguintes horários: Grupo E: 8hs; Grupo A: 10hs; Grupo C: 12hs; Grupo B: 14hs; Grupo D: 16hs. Santa Bárbara D'Oeste, 14 de agosto de 2023.**Damerson Evandro Furlan -** Presidente do Conselho de Administração

CARGOBR INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS S/A

CNPJ 17.781.400/0001-84

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente Conselho, no uso de suas atribuições, convoca os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 21 de agosto de 2023 às 15:00hs, no endereço da sede social, na Alameda Xingu, 350, Alphaville Industrial, conjunto 2603, andar 26, Barueri-SP, CEP 06455-030, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Comunicar a alteração do quadro de acionistas da companhia ALEPH PARTICIPAÇÕES S.A (CNPJ n° 29.595.325/0001-46);

b) Efetivar o direito de conversão previsto nas cláusulas 2.1 e 2.2 do Contrato de Mútuo datado de 01 de maio de 2022, no qual o Sr. Márcio Eduardo Nozari figura como mutuante e a companhia CARGOBR TRANSPORTES EIRELI como Mutuária;

Para o acompanhamento dos trabalhos da Assembleia haverá um Espaço Virtual, com acesso através de link a ser disponibilizado (invite).

Barueri, 10 de agosto de 2023.
Márcio Eduardo Nozari
Presidente Conselho

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1001571-70.2023.8.26.0361 Classe: Assunto: **Monitória** - Cédula de Crédito Bancário Requerente: Fundo de Apoio A Clientes Minerva Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Requerido: Ieda do Socorro Ferreira de Souza. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1001571-70.2023.8.26.0361. **O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes**, Estado de São Paulo, **Dr. Carlos Eduardo Xavier Brito**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Saber a **Ieda do Socorro Ferreira de Souza, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 22.395.998/0001-03**, que nos autos da ação supra ajuizada por **Fundo de Apoio A clientes Minerva Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**, fora determinado o pagamento da quantia de **R$ 13.682,17** (treze mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos),devidamente atualizado e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à5% do valor da causa. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital de citação, para que no prazo de 15 dias úteis, afluir os 30 dias supra, pague o debito, ou apresente Embargos ao mandado monitório, sob pena de decretação da revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 02 de agosto de 2023.**

HG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 04.787.677/0001-72

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à vossa apreciação, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativos aos exercícios encerrados em 31 de Março de 2023 e 31 de Março de 2022. Permanecemos à inteira disposição dos Senhores acionistas para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Serrana-SP, 15 de Agosto de 2023. **A Diretoria.**

***Balanço patrimonial** - Em milhares de reais*

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Circulante	**27.698**	**27.255**	**2.698.776**	**2.174.889**
Caixa e equivalentes a caixa	860	888	1.122.728	612.991
Instrumentos financeiros derivativos			11.889	24.960
Contas a receber - Cooperativa			246.621	150.933
Contas a receber de clientes			174.576	217.017
Tributos a recuperar	111	111	126.419	92.171
Custos sobre receitas a apropriar			4.918	23.348
Estoques	5	5	592.757	559.696
Demais contas a receber	11	11	20.972	66.818
Partes relacionadas	26.682	26.211	859	922
Imposto de renda e contribuição social correntes	29	29	21.787	22.991
Ativos biológicos			375.250	403.042
Não circulante	**3.416.214**	**3.133.789**	**7.294.107**	**5.680.292**
Contas a receber - Cooperativa			11.237	11.237
Contas a receber de clientes			26.628	33.873
Tributos a recuperar			120.850	45.675
Instrumentos financeiros derivativos			2.733	
Tributos diferidos			87.282	44.731
Depósitos judiciais			266.456	232.322
Partes relacionadas	177.526	141.206	13.818	12.366
Imposto de renda e contribuição social correntes	90	150	31.123	23.041
Ativos biológicos			26.700	10.109
Demais contas a receber			16.850	17.293
	177.616	**141.356**	**603.677**	**430.647**
Em sociedades, coligadas e de controle compartilhado	3.238.483	2.992.317	262.480	226.913
Outros investimentos	114	115	22.365	17.849
Propriedades para investimentos			166.064	162.835
Direitos de uso			2.009.520	1.786.356
Imobilizado			4.062.093	2.892.036
Intangível	1	1	167.908	163.656
Total do ativo	**3.443.912**	**3.161.044**	**9.992.883**	**7.855.181**

	Controladora		Consolidado	
Passivo e Patrimônio líquido	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Circulante	**11.765**	**92.005**	**1.509.787**	**1.367.647**
Fornecedores	29		131.668	206.263
Empréstimos e financiamentos			668.460	401.016
Salários e contribuições sociais	8	7	67.776	60.374
Partes relacionadas	492	5	12.242	11.712
Dividendos a pagar	11.231	91.961	11.635	92.294
Instrumentos financeiros derivativos			17.520	888
IR e contribuição social a pagar			2.101	1.670
Parcerias e arrendamentos a pagar			446.692	467.744
Adiantamento de clientes			49.552	63.728
Demais contas a pagar	5	32	102.141	61.958
Não circulante	**8.306**	**6.285**	**4.900.098**	**3.315.999**
Empréstimos e financiamentos			1.875.216	1.196.642
Valores afiançados			51.263	52.544
Instrumentos financeiros derivativos passivos			1.924	
Tributos e taxas *"sub judice"*	1	1	104.875	104.875
Tributos diferidos			480.309	413.586
Provisão para contingências			27.341	19.032
Provisão para passivo a descoberto de controladas			416	
Partes relacionadas	8.305	6.276	77.530	115.039
Tributos parcelados		8	8.514	12.864
Parcerias e arrendamentos a pagar			1.649.818	1.400.639
Demais contas a pagar			622.892	778
Patrimônio líquido				
Capital social	1.947.122	1.506.964	1.947.122	1.506.964
Reservas de lucros	1.229.995	1.314.638	1.229.995	1.314.640
Ajuste de avaliação patrimonial	246.724	241.152	246.724	241.152
	3.423.841	**3.062.754**	**3.423.841**	**3.062.756**
Participação dos não controladores			159.157	108.779
Total do patrimônio líquido	**3.423.841**	**3.062.754**	**3.582.998**	**3.171.535**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**3.443.912**	**3.161.044**	**9.992.883**	**7.855.181**

***Demonstração de resultados** - Em milhares de reais*

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Receita			4.056.333	4.173.741
Custos dos produtos vendidos			(2.795.702)	(2.510.359)
Var. do valor justo do ativo biológico			(159.119)	(37.431)
Lucro bruto			**1.101.512**	**1.625.951**
Despesas com vendas			(196.174)	(153.076)
Despesas gerais e administrativas	(258)	(351)	(431.778)	(343.480)
Outras receitas operacionais, líquidas		3.750	242.275	206.853
Lucro (prejuízo) operacional	**(258)**	**3.399**	**715.835**	**1.336.248**
Despesas financeiras	(630)	(235)	(396.160)	(249.894)
Receitas financeiras	33	138	135.807	106.862
Variação cambial líquida			(13.825)	
Resultado com instrumentos financeiros derivativos			(23.880)	(555)

	Controladora		Consolidado	
Resultado financeiro	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
	(597)	**(97)**	**(298.058)**	**(143.587)**
Participações em sociedades coligada e de controle compartilhado	412.359	905.968	69.732	89.482
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**411.504**	**909.270**	**487.509**	**1.282.143**
I.R.e contribuição social corrente		(718)	(22.053)	(231.239)
I.R. e contribuição social diferidos			(23.586)	(56.731)
Ajuste por inflação				(3.513)
Lucro líquido do exercício	**411.504**	**908.552**	**441.870**	**990.660**
Atribuível a: Acionistas da Cia.			411.504	908.552
Participação de não controladores			30.366	82.108
			441.870	990.660
Lucro líquido básico e diluído por ação - em R$	1,50	3,29	1,50	3,29

***Demonstração das mutações do patrimônio líquido** - Em milhares de reais*

	Atribuível aos acionistas da controladora							
			Reservas de lucros					
	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total	Participação não controladores	Total do patrimônio líquido
Em 31 de março de 2021	**1.547.122**	**285.159**	**105.017**	**751.216**		**2.688.514**	**50.958**	**2.739.472**
Compra de ações	(40.158)					(40.158)		(40.158)
Realização do custo atribuído, líquido de tributos		(2.674)			2.674			
Ajuste de conversão (coligada)		(19.958)			2	(19.956)	(17.917)	(37.873)
Realização de valor justo na combinação de negócios		(21.211)			(16.634)	(37.845)		(37.845)
Variação cambial de investimento indireto localizado no exterior		(164)				(164)		(164)
Distribuição de dividendos				(418.925)		(418.925)		(418.925)
Lucro líquido do exercício					908.552	908.552	82.108	990.660
Destinação do lucro: Reserva legal			45.428		(45.428)			
Dividendos mínimos obrigatórios					(17.262)	(17.262)	(6.169)	(23.431)
Retenção de lucros				831.904	(831.904)			
Baixa de investimentos							(201)	(201)
Em 31 de março de 2022	**1.506.964**	**241.152**	**150.445**	**1.164.195**		**3.062.756**	**108.779**	**3.171.535**
Cancelamento de ações em tesouraria	40.158			(40.158)				
Aumento de capital com utilização de reservas	400.000			(400.000)				
Realização do custo atribuído, líquido dos tributos		(61)			61			
Ajuste de conversão (coligada)		6.672			998	7.670	(11.131)	(3.461)
Realização de valor justo na combinação de negócios		(411)			411			
Variação cambial de investimento indireto localizado no exterior		(628)				(628)		(628)
Distribuição de dividendos				(18.000)		(18.000)		(18.000)
Lucro líquido do exercício					411.504	411.504	30.366	441.870
Destinação do lucro: Reserva legal			20.575		(20.575)			
Dividendos mínimos obrigatórios					(7.819)	(7.819)	(499)	(8.318)
Retenção de lucros				352.938	(384.580)	(31.642)	31.642	
Em 31 de março de 2023	**1.947.122**	**246.724**	**171.020**	**1.058.975**		**3.423.841**	**159.157**	**3.582.998**

***Demonstração dos fluxos de caixa** - Em milhares de reais*

	Controladora		Consolidado	
Fluxos de caixa das atividades operacionais	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Lucro antes do IR e CS	411.504	909.270	487.509	1.282.143
Ajustes de:				
Depreciação e amortização			807.874	697.585
Consumo dos ativos biológicos (tratos culturais)			369.997	269.643
Variação do valor justo do ativo biológico, líquidos			159.119	37.431
Realização do valor justo na combinação de negócios				1.217
Realização ajuste a valor presente			870	743
Resultado da baixa de ativo imobilizado		370	72.998	9.416
Resultado da baixa de parcerias e arrendamentos			(5.561)	
Resultado da baixa de investimento			21.032	
Resultado de equivalência patrimonial	(412.359)	(905.968)	(69.732)	(89.482)
Outros resultados de participações societárias			(17.797)	(7.582)
Corte de receitas			3.148	484
Provisão (reversão) para contingências			8.283	4.013
Provisão (reversão) para crédito de liquidação duvidosa			(1.181)	1.439
Provisão (reversão) para estoques obsoletos			(252)	5.975
Instrumentos financeiros não realizados			12.032	
Juros sobre parcerias e arrendamentos			108.847	92.197
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos sobre empréstimos e financiamentos			259.295	119.101
Outros juros, variações monetárias e cambiais, líquidos	615	135	13.395	1.223
	(240)	**3.807**	**2.229.876**	**2.425.546**
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber / Cooperativa			(53.105)	94.781
Custos sobre receitas a apropriar e estoques			3.055	(207.311)
Tributos a recuperar	60	(20)	(115.486)	(22.563)
Depósitos judiciais			(34.692)	(83.869)
Outros ativos	(9)	(527)	269	(112.317)
Fornecedores	516	2	(34.250)	35.022
Outros passivos	(34)	(1.228)	(1.212)	(49.281)
Caixa gerado pelas (utilizado nas) nas atividades operacionais	**293**	**2.034**	**1.994.455**	**2.080.008**
Encargos financeiros pagos			(372.965)	(237.207)
Imposto de renda e contribuição social, pagos		(804)	(18.802)	(190.431)
Caixa líquido (consumido) gerado pelas atividades operacionais	**293**	**1.230**	**1.602.688**	**1.652.370**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Adições ao ativo biológico			(522.616)	(322.359)
Adições ao ativo imobilizado e intangível			(855.866)	(699.348)
Aquisição de ações em sociedades investidas	(9)	(40.164)	(39.291)	(92.513)
Adiantamento para futuro aumento de capital	(121.526)	(108.800)	(1.193)	(4.581)
Recebimento pela venda de ativo imobilizado			1.546	
Dividendos recebidos	226.351	501.201	110.487	14.049
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	**104.816**	**352.237**	**(1.306.933)**	**(1.104.752)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Amortização de partes relacionadas			(57.228)	(45.186)
Ingressos de mútuo de partes relacionadas	1.411	4.538	24.008	70.514
Amortização de empréstimos e financiamentos			(454.952)	(328.343)
Ingressos de empréstimos e financiamentos			1.359.597	520.144
Amortização de arrendamentos			(533.089)	(393.802)
Dividendos pagos	(106.548)	(358.447)	(124.354)	(364.294)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	**(105.137)**	**(353.909)**	**213.982**	**(540.967)**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido	**(28)**	**(442)**	**509.737**	**6.651**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**888**	**1.330**	**612.991**	**606.340**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**860**	**888**	**1.122.728**	**612.991**

A Diretoria
***Marcela Zanarelli** - CRC-1SP259542/O-6*

As notas explicativas da administração, parte integrante das demonstrações financeiras, e o parecer dos auditores independentes encontram-se à disposição dos acionistas na sede da empresa

AMERICA NET S.A.

CNPJ nº 01.778.972/0001-74 - NIRE 35.300.561.546

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA AMERICA NET S.A., A SER REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2023

Nos termos do artigo 124, §1º, inciso I, do artigo 71, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações") e da Cláusula 9.2.2 do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espéc